

PORTARIA Nº. 316/2015/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Coordenador do Núcleo de Sorriso/MT, Dr.Marco Aurélio Saquetti, através do Ofício n.º 393/2015.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento n.º. 323543/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, na Escala de Plantão do Núcleo de Sorriso/MT, os períodos abaixo:

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO
De 31/07 a 03/08/2015	Dr. Antonio Góes de Araújo Douglas Rodrigues de Brito	
De 18/09 a 21/09/2015	Dr. Antonio Góes de Araújo Douglas Rodrigues de Brito	
De 25/09 a 28/09/2015	Dr. Marco Aurélio Saquetti	Jean Cartos Sartori
Dia 28/10/2015	Dr. Antonio Góes de Araújo Douglas Rodrigues de Brito	
De 04/12 a 07/12/2015	Dr. Marco Aurélio Saquetti	Jean Cartos Sartori

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral